EDITAL Nº 108/2009

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que por deliberação do executivo camarário, tomada em sua reunião ordinária realizada no passado dia 06 de Agosto de 2009, e devidamente sancionada pelo Órgão Deliberativo Municipal, em sua sessão ordinária realizada no pretérito dia 02 de Setembro de 2009, foram aprovadas "**As Normas Transitórias de Funcionamento do Mercado de Gado de Chaves**" documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa ao presente edital.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica, durante cinco dias, o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, _____Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão Administrativa e de Serviços Jurídicos, no uso de competências subdelegadas pelo Director de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Chaves, 07 de Setembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Gonçalves Martins Batista)